

PORTARIA GD/064-2022/FOB

Dispõe sobre alterações na composição do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo (Alteração à PORTARIA GD/059-2022/FOB).

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no **Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa**, e os preceitos éticos da **Resolução Nº 466 (CNS/MS), de 12.12.2012, publicada em 13.6.2013**, resolve alterar a PORTARIA GD/059-2022/FOB.

Artigo 1º Ficam designados os seguintes membros **Titulares**, para comporem o **Comitê de Ética em Pesquisa**, da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo:

Representantes do Departamento de Ciências Biológicas

Profa. Dra. Ana Paula Campanelli
Prof. Dr. Rogério Leone Buchaim

Representantes do Departamento de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos

Profa. Dra. Diana Gabriela Soares dos Passos
Prof. Dr. Sérgio Kiyoshi Ishikiriama

Representantes do Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia

Profa. Dra. Cássia Maria Fischer Rubira
Prof. Dr. Renato Yassutaka Faria Yaedu

Representantes do Departamento de Fonoaudiologia

Profa. Dra. Aline Roberta Aceituno da Costa
Profa. Dra. Lídia Cristina da Silva Teles
Profa. Dra. Lilian Cássia Bórnia Jacob
Profa. Dra. Natália Barreto Frederigue Lopes

Representantes do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva

Prof. Dr. Eliel Soares Orenha
Prof. Dr. Natalino Lourenço Neto

Representantes do Departamento de Prótese e Periodontia

Profa. Dra. Adriana Campos Passanezi Sant'Ana
Prof. Dr. Pedro César Garcia de Oliveira

Representante do Curso de Medicina

Profa. Dra. Bella Luna Colombini Ishikiriama

Representantes das Ciências da Saúde

Dra. Elza Araújo Torres

Dra. Jerusa Roberta Massola de Oliveira

Biom. Marcelo Milanda Ribeiro Lopes

Representantes da área Jurídica

Dra. Regiane Simprini

Dr. Eduardo Telles de Lima Rala

Representantes da área Teológica

Pe. Milton César Carraschi

Pe. Frei Luciano da Silva Barbosa

Representantes dos Usuários

Dra. Nildiceli Leite Melo Zanella

Profa. Andréa Grizi Pimentel Valencio

Sra. Rosemary Lopes de Souza

Secretária

Maristela Petenuci Ferrari

Artigo 2º O mandato será coincidente ao estabelecido na PORTARIA GD/059-2022/FOB, de 21/09/2022, sendo permitida recondução.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Bauru, 17 de novembro de 2022.



Profa. Dra. Marília Afonso Rabelo Buzalaf
Diretora da FOB-USP